



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTA FLORESTA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

O Conselho Municipal de Saúde, torna público o presente Chamamento Público para a composição do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990 e da Lei Municipal nº 1.458/2006 c/c Lei Municipal nº 2.499/2019.

1. DO OBJETO

O presente chamamento tem por objetivo convocar entidades da sociedade civil organizada, entidades e instituições para manifestarem interesse em compor o Conselho Municipal de Saúde, nos seguimentos de entidades e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e de representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

2. DAS VAGAS

O Conselho Municipal de Saúde é composto por membros titulares e suplentes, distribuídos da seguinte forma, conforme o art. 10º da Lei Municipal nº 1.458/2006, paritariamente de 50% (cinquenta) por cento de entidades representativas de usuários, 25% (vinte e cinco) por cento de entidades representativas de trabalhadores da saúde, e 25% (vinte e cinco) por cento divididos entre governo municipal e prestadores de serviços de saúde, num total de 16 (dezesesseis) representantes de entidades.

O chamamento é para **preenchimento das vagas a serem abertas no Conselho Municipal de Saúde**, sendo que no seguimento de usuários e no seguimento de prestadores de serviço de saúde, na presente data há processo em andamento para a abertura e preenchimento de 1 (uma) vaga em cada segmento.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1 Representantes do Segmento dos Usuários

Poderão participar deste segmento as seguintes entidades/associações: Associações de pessoas com deficiências; Movimentos sociais e populares, devidamente organizados; Movimentos organizados de mulheres, em saúde; Entidades de aposentados e pensionistas; Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais; Organizações de moradores; Organizações religiosas; entidades ambientalistas.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTA FLORESTA



Requisitos:

Estar legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos; apresentar documentação comprobatória dos requisitos acima.

3.2 Representantes do Segmento dos Trabalhadores da Saúde

Poderão participar deste segmento entidades e instituições que atuem na área da saúde ou representem segmentos relacionados ao SUS.

Requisitos:

Estar legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos; apresentar documentação comprobatória dos requisitos acima.

3.3 Representantes do Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde

Poderão participar deste segmento gestores e prestadores de serviço que atuem no município de Alta Floresta.

Requisitos:

Estar legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos; apresentar documentação comprobatória dos requisitos acima.

4. DA MANIFESTAÇÃO

A manifestação de interesse deve ser formulada no período de **16 de Setembro de 2025 a 26 de Setembro de 2025**, no horário de funcionamento (07h00 às 13h00), mediante entrega da documentação na sede do Conselho Municipal de Saúde.

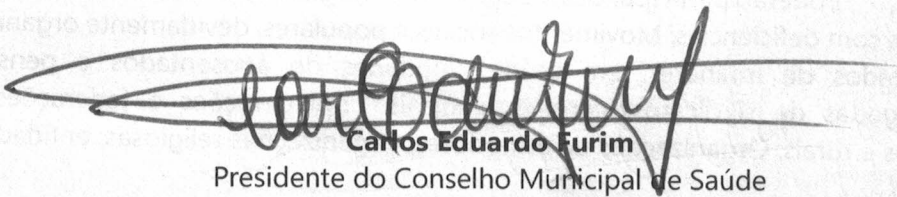
Documentos exigidos:

Cópia do Estatuto da entidade; Cópia da ata da última eleição da diretoria; comprovante de tempo de constituição da entidade.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

A seleção será feita por meio de votação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião a ser designada.

Alta Floresta, 16 de Setembro de 2025


Carlos Eduardo Furim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde